

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001 Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - N°. 5798 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 11 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2761/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Municipal de Natal, e Processo SME-20240724935, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, a prorrogação do afastamento para o curso de Doutorado, concedida ao servidor HUDSON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº.65.088-9,Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria n°.2747/2024-A.P.,de 29de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 21de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2759/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250965561, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0872033-52.2023.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE	NÍVEL/CLASSE
NOME	MAINICULA	ANTERIOR	ATUAL
SAMYR SIPSON DE MORAES FELIX	63.383-6	N1 - D	N1 -F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2758/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250965618, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo n.º0846234-07.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor OZIMAR MORAIS PINHEIRO JUNIOR, matrícula nº. 72.055-2, Agente de Combate às Endemias, Classe III, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2757/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250967955, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0812646-14.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
Magna regina de souza araujo	17.598-6	N2-D	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2756/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250968072, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0903497-31.2022.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA QUEIROZ PEREIRA	42.456.1	N2 - F	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2755/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250968153, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0878841-39.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARCIA DIAS DA SILVA	45.588-1	B - IV	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

refeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2754/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250961191, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0854795-83.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor LUCIANO SANTOS DA SILVA FILHO, matrícula nº. 73.473-0, Fisioterapeuta, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

refeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2753/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250967700, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0873682-28.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
Maria Alzira Correia da Silva	06.673-7	N2 - N	N2 - P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2752/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250962856, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0916221-67.2022.8.20.5001, RFSOI VF:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	17.084-4	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeit

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2751/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250110965, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0807592-67.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora CELINA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.802-8, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2750/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250961507, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0880446-20.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

	,		J		
	NOME		MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
DANIFI SCARI	PA VIRGOLII	NO	72.919-3	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2749/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250954594, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0867547-24.2023.8.20.5001.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor RANIERE BARRETO SILVA, matrícula nº. 48.563-2, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2748/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250962872, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0804985-08.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora LORENA DE ALBUQUERQUE FALCAO TORRES , matrícula nº. 73.500-4, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2747/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250954373, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0851956-51.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora LORENA TAVARES DE VASCONCELOS, matrícula nº. 40.904-9, Nutricionista, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 20 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2746/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250959774, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0886023-76.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, à servidora JOSENILDA ALVES RODRIGUES, 73.552-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº.143/2014, Lei Complementar nº. 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº. 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2745/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250962040, de acordo com Sentença Judicial proferida pela2ª TURMA RECURSAL, através do Processo n.º0867773-92.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SALVIANO	72.216-0	C - III	C - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2744/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250959626, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0866588-19.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a sequir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANA VANUSSA DA COSTA MENDES	72.838-1	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2743/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, e Processo nº. SMS-20250434485, RESOLVE

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Vigilância Sanitária — GVISA, à servidora JEANNY GUEDES SILVA FREIRE DE SOUZA, matrícula nº. 72.739-4, Odontóloga, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde — SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 2742/2025-A.P., de 10 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2742/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo n°. SMS-20250434485, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Gratificação de Vigilância Sanitária — GVISA, a servidora AMANA SANTANA DE JESUS, matrícula nº. 72.837-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2741/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250961701, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0847298-18.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	nível/classe Anterior	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SILVANA MARIA SANTOS	13.484-8	N2-J	N2-L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2740/2025-A.P., DE 09 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei Municipal n°. 7.641, de 12 de janeiro de 2024, Processo n°. SEMAD-20250953644, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0861888-97.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação por título de Pós-Graduação autoral e cursos de treinamento, correspondentes a 6% (seis por cento) cada, totalizando 12% (doze por cento), sobre o vencimento do cargo, ao servidor ADRIANO ANDRE GUEDES COSTA, matrícula nº. 43.079-0, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-IX, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2739/2025-A.P., DE 09 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, e Processo nº. SMS-20241693665, RESOLVE

Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, à servidora RAIMUNDA FÁTIMA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº. 43.732-8, ocupante do cargo de Médica Anestesiologista, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde — SMS, passando de 20 para 40 horas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2722/2025-A.P., DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250946613, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0811541-26.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	nível/classe Atual
adriana Cristina da Silva Patricio	72.493-2	N2 - A	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2731/2025-A.P., DE 09 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250947091, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0822525-69.2025.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
Marcela Cabral de Souza Araujo Lima	48.118-1	I-A	III-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2558/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SMS-20250908789.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora THAYLLANE MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº.72.727-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº7247/2024-GS/SEMAD, de 09de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 11de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2546/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20250949884, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GLÉISLIA GIULIANA THAIS SILVA, matrícula nº. 73.314-6, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2024/2025, no período de 21/07/2025 a 19/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2541/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20250207756, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora REGINA LUCIA DA COSTA MOURA DE MORAIS, matrícula nº. 47.596-3, Educador Infantil, C-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 91.007/2025— SEMAD

PROCESSO: 20241281219 - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de produtos para saúde, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Homologo os atos praticados, quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 91.007/2025 — SEMAD, para que produza os efeitos legais, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, esclarecendo que não houve ADJUDICATÁRIO para o item 20 do PE 91.007/2025, considerando que as empresas participantes não atenderam às devidas convocações, de modo que o item 20 do PE 91.007/2025 foi declarado FRACASSADO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal, 08 de julho de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração/Natal/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241068647 SMS	91 027/2025	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para saúde .	23/ JULHO / 2025	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 10 de julho de 2025.

Marcos Freire Bezerra — Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS — CAC — 1ª CÂMARA EDITAL Nº 19/2025, em 10 de julho de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos — CAC — 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça DEFESA, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

SEMAD-20250924555 MARIA JAILZA GOMES CHACON DE SENA 73.648-0 67/2025	Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	№. Decisão
	SEMAD-20250924555	Maria jailza gomes chacon de sena	73.648-0	67/2025

Natal, 10 de julho de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS — CAC — 1ª CÂMARA EDITAL Nº 18/2025, em 10 de julho de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

constatação de acama			
Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	№ Decisão
SEMAD-20250772810	HELLEN CRISTINA DO ROSARIO SILVA	73.644-5	46/2025
SEMAD-20250772879	CAROLINA REBECA FERREIRA GARCIA NUNES	73.646-0	47/2025
SEMAD-20250923885	JAELSON FERREIRA DOS SANTOS	73.648-1	64/2025
SEMAD-20250924563	IGOR CRISTIANO ARAUJO BATISTA	73.648-6	65/2025
SEMAD-20250772976	RAFAELA CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA MATOSO FREIRE	73.644-8	66/2025
SEMAD-20250924210	LUCAS VARELA DE ARAUJO	73.643-9	76/2025
SEMAD-20250924326	MATHEUS AUGUSTO SILVA SENA	73.648-4	77/2025
SEMAD-20250924229	LUIZ GUTTEMBERG DE BRITO GALVAO	73.646-3	78/2025
SEMAD-20250924679	RODRIGO OLIVEIRA DO MONTE	73.644-7	79/2025
SEMAD-20250924504	ANA LUISA CANARIO CARLOS DE ANDRADE	73.648-3	80/2025
SEMAD-20250924288	KALINY SOARES DA SILVA	73.647-5	81/2025
SEMAD-20250924342	WILLIAN LOURENCO DA SILVA	73.645-4	82/2025

Natal, 10 de julho de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2025-GS/SME, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, RESOI VE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Equipe Gestora das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal, a fim de procederem a avaliação dos gestores das Unidades de Ensino Municipal, conforme art. 48 da Lei nº 147/2015.

N°	NOME	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO
01	Marlene Alves Barreto	14.744-3	DGE / SPAGE
07	Adalgiza Maria de Araújo Lopes	43.926-6	DGE / SNOE
03	Alexandre Lucena dos Santos	10.806-5	DGE / SPAGE
04	Hellyson Ribeiro Costa	62.988-0	DGE / SPAGE
05	Hildea Carine Souza Medeiros Costa	63.540-5	DGE / SPAGE
10	Iranilde Maria Bernardo da Silva	15.145-9	SPAGE
08	Klébia Ribeiro da Costa	16.844-1	DEF
06	Márcia Soraya Praxedes da Silva	16.746-1	DGE / SPAGE
02	Maria Aparecida e Silva	32.005-6	DGE / SPAGE
09	Sylvana Urçula Mendes da Silva	31.470-1	DEI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO — CNPJ 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Capitão-Mor Goveia, $3005-Box\ 11$ CEASA- Lagoa Nova — Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 432,00 (quatrocentos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

e trinta e dois reais).

SARKIZ FRANCISCO MARTINS - Presidente da UEX.

MARIA JEANE CHAVES MOREIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 23 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO - CNPJ 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ 07.209.477/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1491, Lagoa nova — Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SARKIZ FRANCISCO MARTINS - Presidente da UEX.

MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO - Representante legal da empresa.

Natal, 23 de março de 2024.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação do Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Arbitragem e Coordenação de Modalidades para realização dos Jogos Escolares Municipais — JEMs, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação do Natal. A pesquisa tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As específicações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral — DAG, localizado nesta secretaria, na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta — Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Maiores informações por meio do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal, 10 de julho de 2025.

MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS

Diretora do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 093/2025-GS/SMS DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora POLYANNA KEITTE FERNANDES GURGEL, Matrícula: 72.674-3, para responder pela Coordenação de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Natal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/20, PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DNA CENTER S/S LTDA.

PAE nº 20250677094.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 197/20, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:

"CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO"

"A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 02 de agosto de 2025 e término do final do dia 01 de agosto de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 197/20, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2025, encerrando-se no final do dia 01 agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17.06.2025.

SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Dr. Roberto Chaves de Vasconcelos, pelo DNA CENTER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 045/2025-GS/SEFIN,NATAL(RN), 10 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECEITA, no uso das suas atribuições legais,

Art.1°. DESIGNAR a servidora ANDREIA DE SOUZA, matrícula nº 49.849-1, para responder pela Central de Atendimento ao Contribuinte — CAC, em substituição a IVÂNIA GARCIA VIRGOLINO, Chefe de Setor, matrícula nº 66.090-6, nos períodos de 03/07/2025 a 11/07/2025 e 21/07/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2025.

VANESSA PINHEIRO FÉLIX

Secretária Adjunta De Receita

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Douglas da Costa Moreira Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 077/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais — TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 17 de Julho de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 17 DE JULHO DE 2025:

Processo nº: SEFIN - 20250113948 — Restituição de IPTU e TLP — Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: CONSTRUFIT ENGENHARIA LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza.

Processo nº: SEFIN - 20250588180 — RCL/TVS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: RESSONANCIA SAO LUCAS LTDA - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº: SEFIN — 20250693839 — Restituição c/c Compensação de IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal — Recorrida: ADRIANA CRISTINA CARVALHO DUARTE SANTOS - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº: SEFIN — 20250187364 — Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal — Recorrido: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Advogado: Fabio Luiz Lima Saraiva - 0AB/RN 9.412 - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº: SEFIN — 20250395374 — RCL/TLL - Recorrente: Fazenda Municipal — Recorrida: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II — Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link:

 $\label{lower_lower} $$ (https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09) . Natal (RN), 10 de Julho de 2025.$

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior - Presidente do TATM - Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA № 37/2025-GS/SEMURB, 10 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6°, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 016/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024 e prorrogada pelas Portarias n.º 028/2024 e 06/2025 - GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024 e 13 de fevereiro de 2025, publicadas no DOM de 10/06/2024 e 13/02/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA DE Nº 38/2025 — GS/SEMURB

O Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores (as):

Processo n°	Empresa	Fiscal Técnico do Contrato Gestor Administrativo do Contrato
		SAMYA MARIA QUEIROZ ALEXANDRE BORGES DE
20230938141	INFORMATICA LTDA.	MAIA, Mat.: 487767 ALBUQUERQUE, Mat.: 73.613-7
20220084475	JMT SERVIÇOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA	ULISSES DE ARAÚJO ROCHA, Mat.: 73.646-2 THIAGO MODALI A. DOS SANTOS Mat.: 73.609-9
20250079634		ULISSES DE ARAÚJO ROCHA, THIAGO MODALI A. DOS SANTOS Mat.: 73.646-2 Mat.: 73.609-9
20250308862	NATAL RIO SERVIÇOS FLOCAÇÕES LTDA	ALEXANDRE BORGES DE ODORICO FERREIRA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Mat.: 73.181-6 73.613-7
20250308862		ALEXANDRE BORGES DE ODORICO FERREIRA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Mat.: 73.613-7
20230956603	MRS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS	EUDJA MARIA MAFALDO, ANA CRISTINA DA COSTA, Mat. Mat.: 65.487-6 32.4337

20230871861	FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	ULISSES DE ARAÚJO ROCHA, Mat.: 73.646-2	THIAGO MODALI A. DOS SANTOS Mat.: 73.609-9
	(SEDE SEMURB) FIXA SERVIÇOS		
20230871861	E BOSQUE)	ODORICO FERREIRA DE SOUZA NETO, Mat.: 73.181-6	ALEXANDRE BORGES DE ALBUQUERQUE, Mat.: 73.613-7
20210064926	SERVIÇOS EIRELI EPP	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2	THAYARA M. F. DO COUTC NASCIMENTO, CPF: 105.892.054- 55
20231156348	FORTEX CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2	EUDJA MARIA MAFALDO, Mat. 65.487-6
20230628401	MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA		THIAGO MODALI A. DOS SANTOS Mat.: 73.609-9
20250082945	JR DISTRIBUIDORA	Mat.: 73.646-2	THIAGO MODALI A. DOS SANTOS Mat.: 73.609-9
20200707068	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	ALEXANDRE BORGES DE ALBUQUERQUE, Mat.: 73.613-7	
20220148074	STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	ALEXANDRE BORGES DE ALBUQUERQUE, Mat.: 73.613-7	GAILER STANIO BEZERRA, Mat. 45.575-0
20210853521	CLAREAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	ULISSES DE ARAÚJO ROCHA, Mat.: 73.646-2	CLAÚDIA REJANE DE ALEXANDRE Mat.: 35.591-7
20231052992	CLAREAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2	CLAÚDIA REJANE DE ALEXANDRE Mat.: 35.591-7
20230817867	SEMDES		ALEXANDRE BORGES DE ALBUQUERQUE, Mat.: 73.613-7
20250083267	CAERN — COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2	THAYARA M. F. DO COUTC NASCIMENTO, CPF: 105.892.054 55
20230306676	COSERN — COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2	THAYARA M. F. DO COUTO NASCIMENTO, CPF: 105.892.054 55
20231060243	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2	THAYARA M. F. DO COUTO NASCIMENTO, CPF: 105.892.054- 55
20250552100	CORREIOS	HAMON MIIAMIN MERRARE ELIELCIUS DA SILVA, Mat.: 73.631-4	CELIANA LOURENÇO DA SILVA Mat.: 45.547-4
20220561478		ULISSES DE ARAÚJO ROCHA, Mat.: 73.646-2	THIAGO MODALI A. DOS SANTOS Mat.: 73.609-9
20240505532	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	ULISSES DE ARAÚJO ROCHA, Mat.: 73.646-2	THIAGO MODALI A. DOS SANTOS Mat.: 73.609-9
20240792906	RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	LUIZ AUGUSTO DA SILVA CORREIA, Mat.: 73.102-1	LUCAS VARELA DE ARAÚJO, Mat. 73.643-9/ SUERDA IVONETE GOMES DE FARIAS, CPF 701.781.004-04
20241441984	CARUSO JR ESTUDOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA	LUIZ AUGUSTO DA SILVA CORREIA, Mat.: 73.102-1	LUCAS VARELA DE ARAÚJO, Mat. 73.643-9/ SUERDA IVONETE GOMES DE FARIAS, CPF 701.781.004-04
20240748036	PANIFICADORA SÃO MIGUEL LTDA	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2	REGIANE FERNANDES GOMES DE LIMA, Mat.: 46.926-2
20200746024	INICTITUTO FENIACONI	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS,	THAYARA M. F. DO COUTO
20200/46934	INSTITUTO FENACON	Mat.: 72.827-2	NASCIMENTO, CPF: 105.892.054 55
20200/46934	R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI — ME (SUPERZON)	Mat.: 72.827-2 MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2	55 Thayara M. F. Do Couto
	R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI —	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2	55 THAYARA M. F. DO COUTC NASCIMENTO, CPF: 105.892.054 55
20211141106	R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI — ME (SUPERZON) MAQ LAREM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2 JOAO VITOR TAVARES DA SILVA, Mat.: 73.648-5	55 THAYARA M. F. DO COUTC NASCIMENTO, CPF: 105.892.054 55 RICARDO MARCELO DOS SANTOS Mat.: 1601 SUERDA IVONETE GOMES DE FARIAS, CPF: 701.781.004-04
20211141106	R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI — ME (SUPERZON) MAQ LAREM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CRS — CLÉBIO DOS	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2 JOAO VITOR TAVARES DA SILVA, Mat.: 73.648-5 LUCAS VARELA DE ARAÚJO, Mat.: 73.643-9 MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS,	55 THAYARA M. F. DO COUTO NASCIMENTO, CPF: 105.892.054 55 RICARDO MARCELO DOS SANTOS Mat.: 1601 SUERDA IVONETE GOMES DE FARIAS, CPF: 701.781.004-04 THAYARA M. F. DO COUTO
20211141106 20230740287 20250156485 20250079138	R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI — ME (SUPERZON) MAQ LAREM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CRS — CLÉBIO DOS SANTOS REGO PAPEL E CANETA	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2 JOAO VITOR TAVARES DA SILVA, Mat.: 73.648-5 LUCAS VARELA DE ARAÚJO, Mat.: 73.643-9 MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2 FRANCISCA ALVES NETA DE	55 THAYARA M. F. DO COUTC NASCIMENTO, CPF: 105.892.054 55 RICARDO MARCELO DOS SANTOS Mat.: 1601 SUERDA IVONETE GOMES DE FARIAS, CPF: 701.781.004-04 THAYARA M. F. DO COUTC NASCIMENTO, CPF: 105.892.054 55 CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA, CPF: 242.454.964-87
20211141106 20230740287 20250156485 20250079138	R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI — ME (SUPERZON) MAQ LAREM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CRS — CLÉBIO DOS SANTOS REGO PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA JC DA SILVA & LTDA	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2 JOAO VITOR TAVARES DA SILVA, Mat.: 73.648-5 LUCAS VARELA DE ARAÚJO, Mat.: 73.643-9 MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, Mat.: 72.827-2 FRANCISCA ALVES NETA DE	THAYARA M. F. DO COUTC NASCIMENTO, CPF: 105.892.054- 55 RICARDO MARCELO DOS SANTOS Mat.: 1601 SUERDA IVONETE GOMES DE FARIAS, CPF: 701.781.004-04 THAYARA M. F. DO COUTC NASCIMENTO, CPF: 105.892.054- 55 CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA, CPF: 242.454.964-87 LUCAS VARELA DE ARAÚJO, Mat.

Para, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6° , inc. XIII, alínea "g", da Instrução Normativa N° 01/2015 — CGM, de 26 de janeiro de 2015, acompanhar e fiscalizar a execução das contratações acima citadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogados as disposições contrárias.

Natal/RN, 10/07/2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário/SEMURB

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 07/2024- SEMURB

Processo n.º 20240748036

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo — SEMURB

Contratada: PANIFICADORA SÃO MIGUEL LTDA

CNPJ: 09.374.422/0003-63

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2024, celebrado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços de coffee break e refeições, conforme condições e especificações previstas no instrumento contratual original.

Da prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de julho de 2025 e término em 11 de julho de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas originalmente, inclusive quanto aos valores contratados, salvo disposição em contrário.

Unidade Orçamentária — 29.47 — FUNDO ÚNICO DO MEIO AMB. DO MUN. DE NATAL/FUNAM Projeto/Atividade — 15.122.001.2-093 — MANUTENÇÃO DO FUNAM

Elemento de Despesa: 3339039-41 — OUTROS ŠERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA — FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 17591302 Anexo: 1

Da dotação orçamentária:

Valor Global (12 meses): R\$ 28.633,80 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Valor para o período de 12/07/25 a 31/12/25: R\$14.316,90 (Quatorze Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Do Foro: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, inclusive a faculdade da Administração, através da CONTRATANTE, de rescindir a presente locação antes do término de vigência ora prorrogada, sem que tal ato importe em indenização em favor do CONTRATADO, ressalvado os serviços efetivamente prestados até o dia da notificação da rescisão.

Data da assinatura: 10/07/2025.

Assinaturas: Thiago de Paula Nunes Mesquita pela contratante; e Wilson José Ferreira, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 045/2025 — SEMTAS/PMN $\,$

PROCESSO: 20250960209

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — SEMTAS CONTRATADO: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 60.656.774/0001-05 ENDEREÇO: Av. Rudolf Dafferner, n° 867, Boa Vista, Sorocaba - SP, CEP: 18.085-005 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário visando fortalecer as atividades socioeducativas desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica, prestando suporte às oficinas realizadas nas unidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS, conforme as condições e especificações constantes no

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Termo de Referência.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos da Fonte 16600000; IGD-PBF — (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) Proteção Social Básica, conforme previsão orçamentária constante no orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS.

VALOR TOTAL: R\$ 101.115,00 (Cento e um mil, cento e quinze reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia a partir de sua assinatura, e terá vigência até o encerramento do exercício.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 — Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07° TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 019/2021 (CP 001/2021-SEMOV)

Processo nº 20250987565

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: FL Comércio e Construção EIRELI-ME

Cláusula primeira — Da prorrogação: fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, o prazo de vigência do contrato, a partir de 10.07.2025, expirando em 11.08.2025, para os serviços de limpeza e retirada de camada de impermeabilizante dos reservatórios de águas pluviais de Natal/RN. Cláusula segunda — Da ratificação O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas neste termo. Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago — Contratante e João Felipe Alves Moreira da Silva - Contratado

Natal, 10 de julho de 2025.

06° TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 014/2021

Processo SEINFRA nº: 20250974781

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: PROEX Construção e Serviços Eireli EPP.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 09/07/2025, expirando em 08/08/2025, para os serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de mão de obra terceirizada na categoria de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA, oriunda da ata de registro de preço nº 045/2020 — Pregão Eletrônico SRP nº 24.072/2020-SEMAD.

Cláusula Segunda: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas neste termo.

Base Legal: art. 57, §1°, inciso II, c/c §2° da Lei n° 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago — Contratante e Marcílio José da Silva — Contratada

Natal, 09 de julho de 2025.

05 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2023 - CP nº 012/2023-SEINFRA

Processo nº 20250959812

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 13/10/2025 até 10/02/2026 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 15/07/2025, expirando em 12/11/2025

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1°, inciso II e V, c/c §2° da Lei n° 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago - Contratante e Angelina Fulco Gaag - Contratada

Natal, 09 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº.: 023/2024— STTU

Processo Nº: STTU -20241210630

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72. Contratada: SENA ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES LTDA — CNPJ: 38.090.198/0001-14

Objeto: prorrogado o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 023/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, estendendo-se até 10/08/2025 e 05/09/2025, respectivamente. Fundamentação Legal: Art. art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 09/07/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes — Secretária de Mobilidade Urbana-STTU Contratada: Lúcio Henrique Sena da Silva - SENA ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 19/2025 — GS-SEMUL DE 11 de Julho de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora ANDRÉIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO, Matrícula 72649-5, para atuar como Gestora, e a servidora PRISCILLA CÂNDIDA GERMANO LOBO, Matrícula 72693-6 para atuar como Fiscal do Contrato 03/2025 — Processo 20250695653, que tem como objeto da presente avença o Fornecimento de Cofee break, buffet (refeição) e café da manhã para atender as demandas desta Secretaria e de suas unidades descentralizadas (CMDM, CACC e CREN) nos eventos. conforme as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres — SEMUL E O FORNECEDOR Flor do Vale Alimentos Ltda. — CNPJ: 35.474.697/0001-17 Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 11 de Julho de 2025.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250695653 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL - CNPJ: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.474..697/0001-17

OBJETO: O objeto da presente avença consiste no Fornecimento de Cofee break, buffet (refeição) e café da manhã para atender as demandas desta Secretaria e de suas unidades descentralizadas (CMDM, CACC e CREN) nos eventos.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.150.2-307- Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher - VALOR: R\$ 36.170,00 (Trinta e Seis Mil, Cento e Setenta Reais). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-160 - Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres VALOR: R\$ 4.990,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais) - ANEXO: 7 - FONTE: 15000000 ELEMENTO: 33.90.30. Unidade Orçamentária: 36.01 - VALOR TOTAL: R\$ 41.160,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, II

DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2025

ASSINATURAS: ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres — SEMUL e $\,$ AURENY BARBOSA BERNARDINO — Representante da Flor do Vale Alimentos Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 SEMUL

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. - PROCESSO: 20250695653

NOME DO CREDOR: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.474.697/0001-17

ENDEREÇO: Rua João Felipe Seabra, 42— Bairo Vida Nova - CEP: 59147-400 — Parnamirim/RN CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.150.2-307 - Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher - VALOR: R\$ 36.170,00 (Trinta e Seis Mil, Cento e Setenta Reais). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-160 - Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - VALOR: R\$ 4.990,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais). ANEXO: 7 - FONTE: 15000000 ELEMENTO: 33.90.39. Unidade Orçamentária: 36.01 - VALOR TOTAL: R\$ 41.160,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Sessenta Reais)

OBJETO: O objeto da presente avença consiste no Fornecimento de Cofee break, buffet (refeição) e café da manhã para atender as demandas desta Secretaria e de suas unidades descentralizadas (CMDM, CACC e CREN) nos eventos, conforme as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Data da Assinatura: 11 de Julho de 2025. ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES — SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 063/2025-SEL - NATAL, 10 DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — SEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — COMEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — COMEL

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer — SEL, por meio da Presidência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer — COMEL, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros representantes titulares e suplentes que compõem o referido Conselho, para participarem da Assembleia Ordinária do COMEL, a realizar-se no dia 16 de julho de 2025, às 10h, no auditório da SEMAD/PMN.

A participação dos conselheiros é imprescindível para o regular funcionamento do Conselho e para a deliberação das pautas de interesse público relacionadas à política municipal de esporte e lazer.

Natal/RN, 10 de julho de 2025.

Daniella Cerveira de Faria

Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer — SEL

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N.º 022/2025-GS/SEMDES DE 10 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1° - Devolver, a pedido, o servidor DENIS SOARES SOUZA, matrícula n.º 34.640-3, Agente de Endemias, Classe II, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ora cedido por meio da Portaria de n.º 4993/2024-A.P., de 24 de dezembro de 2024, publicada no DOM no dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 10 de Julho de 2025

SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA

Secretária de Segurança Pública e Defesa Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024.

Processo n.º 20230817867

Contratante: Secretaria Municipal de segurança Pública e Defesa Social — SEMDES.

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI — CNPJ: 02 567 270/0001-04

Do Objeto: Prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 006/2024, por mais 12 (doze) meses, bem como a manutenção das condições contratuais previstas originalmente. Da Vigência: A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/07/2025 e término em 10/07/2026.

Da Ratificação: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

Data da assinatura: 09/07/2025.

Assinaturas:

Contratante: Samara Trigueiro Felix da Silva.

Contratada: Jonas Alves da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO: 20250798215.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 60.656774/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — SEMDES e suas secretarias adjuntas.

VALOR: R\$ 253.841,30 (Duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e das demais normas legais aplicáveis.

CÓDIGO DA(s) ATIVIDADE(s):

04.122.164.1-792-Reestruturação da Guarda Municipal de Natal.

06.122.001.2-796-Manutenção e Funcionamento da Semdes.

06.126.164.2-198-Reestruturação da central de Videomonitoramento.

06.182.164.2-2023-Reestruturação da Defesa Civil.

06.422.164.2-248-Fortalecimento das Ações da Patrulha Maria da Penha.

ELEMENTO(s) DE DESPESA:

 $44.90.52-Equipamentos\ e\ Material\ Permanente.$

SUBELEMENTO(s): 24 — Mobiliário em Geral. ANEXO(s):1,4 e 7. FONTE: 15010000.

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2025.

Assinaturas:

Contratante: Samara Trigueiro Félix da Silva. Contratado(a): Carlos Antônio Perotti. Natal/RN, 10 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 063/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20250656917, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da manutenção corretiva da árvore de mirassol, localizado na altura da Rua Governador José Varela, Avenida das Tulipas, s/n - Capim Macio, Natal/RN e dos Três Reis Magos (Viaduto da zona norte e viaduto de ponta negra, Zona Sul), Natal/RN, fundamentada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos — SEMSUR e a empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188, para atuar como Gestor e Alexandre Santiago da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como Fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 004/2025 - SEMSUR, tendo como empresa contratada a empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 04 de julho de 2025. FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 064/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo n° 20250317616, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reforma do mercado das Quintas, Bairro das Quintas — Natal/RN, com área total de 423,13 m², incluindo material e mão de obra, fundamentada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos — SEMSUR e a empresa PLENA

ARQUITETURA E ENGENHARIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Luciandro Paulo Dantas Pinheiro, para atuar como Gestor e Alexandre Santiago da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como Fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 005/2025 - SEMSUR, tendo como empresa contratada a empresa PLENA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN. 07 de julho de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 014/2021 - SEMSUR

PROCESSO: 001361/2021-18

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 11.955.015/0001 - 20

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 014/2021 — SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, com termo inicial em 25 de junho do corrente ano e término em 24 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 — Manutenção e Funcionamento da SEMSUR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.33 — Passagens e Despesas com Locomoção.

FONTE: 15000000

ANEXO: I

Natal/RN, 24 de junho de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATANTE

CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL

CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2025

A Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoa com Deficiência, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n° 229/2021-GP/TCE:

MARIA ILZENIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Cargo: Chefe da Unidade Setorial de Finanças Matrícula: 73.649-7-CPF: 023.883.354-26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de julho de 2025

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 008/2025

A Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciado" da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoa com Deficiência, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n° 229/2021-GP/TCE:

IONAH ALCOFORADO XAVIER

CPF nº: 008.307.914-93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de julho de 2025

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

XI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL Nº 006 - PGM/NATAL, DE 10 DE JULHO DE 2025

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS(AS)

APROVADOS(AS) E HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA LISTA

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria nº 25/2025 — PGM/GAB, Natal, 20 de Maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de maio de 2025, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.461/2022, TORNA PÚBLICO as listas (I) DAS LISTAS DEFINITIVAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) do XI Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação nas áreas de CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA, regido pelo Edital nº 001 — PGM/NATAL, 04 de Junho de 2025, alterado pela redação do Edital

 $\rm n^{o}$ 002 — PGM/NATAL, de 16 de Junho de 2025, de 16 de Junho de 2025, bem como (II) HOMOLOGA A REFERIDA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

I. DAS LISTAS DEFINITIVAS E CLASSIFICAÇÕES FINAIS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS:

			, ,	·
LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA / VAGAS RESERVADAS — PRETOS/PARDOS)				
SEQ.	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	Clívia Brena Silva de Souza	Ampla Concorrência	5,94	Aprovado(a)
2	Joadson Rodrigues de Carvalho	Vagas Reservadas — Pretos/Pardos	5,29	Aprovado(a)

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS (VAGAS RESERVADAS — PRETOS/PARDOS)					
SEQ.	NOME	NOTA FINAL DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO		
1	Joadson Rodrigues de Carvalho	5,29	Aprovado(a)		

II. DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS(AS):

As listas definitivas de candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo fica devidamente homologada nesta data pela Comissão Organizadora e Examinadora.

Aurino Lopes Vila-Presidente da Comissão

Lêda Maria Cortez Bonifácio de Souza-Membro da Comissão

X PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL nº 006 - PGM/NATAL, de 10 de Julho de 2025

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS(AS)

APROVADOS(AS) E HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA LISTA

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria nº 24/2025 — PGM/GAB, Natal, 20 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de maio de 2025, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.461/2022, TORNA PÚBLICO as listas (I) DA LISTA DEFINITIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) do X Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação na área do DIREITO, regido pelo Edital nº 001 — PGM/NATAL, 24 de junho de 2025, alterado pela redação do Edital nº 002 — PGM/NATAL, de 16 de Junho de 2025, bem como (II) HOMOLOGA A REFERIDA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: I. DAS LISTAS DEFINITIVAS E CLASSIFICAÇÕES FINAIS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS:

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA / VAGAS RESERVADAS — PRETOS/PARDOS)				
	(AMPLA CONCORRENCIA	/ Vagas reservadas —		
CLAS.	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	Regia Caroline Cunha de Oliveira	Ampla Concorrência	7,20	Aprovado(a)
2	Larissa Stephane Monteiro de Lima	Ampla Concorrência	6,80	Aprovado(a)
3	Julianne Hemeterio Cordeiro de França	Vagas Reservadas — Pretos/Pardos	6,45	Aprovado(a)
4	Júlia Cristina de Araújo	Ampla Concorrência	6,06	Aprovado(a)
5	Fernando Heidi Taira	Ampla Concorrência	5,93	Aprovado(a)
6	Andreza Rodrigues Bezerra	Vagas Reservadas — Pretos/Pardos	5,72	Aprovado(a)
7	Maria Laura Urbano Sousa Costa	Ampla Concorrência	5,68	Aprovado(a)
8	Daniele Dias Cosmo	Ampla Concorrência	5,64	Aprovado(a)
9	Luan Gomes da Silva	Ampla Concorrência	5,51	Aprovado(a)
10	Raniere Gleibson Pereira Costa	Ampla Concorrência	5,47	Aprovado(a)
11	Silvia Lais dos Santos Quirino	Ampla Concorrência	5,36	Aprovado(a)
12	Bruna de Carvalho Nolasco	Ampla Concorrência	5,34	Aprovado(a)
13	Pedro Enrico Souza de Freitas	Ampla Concorrência	5,31*	Aprovado(a)
14	Luciano Gurgel de Castro Junior	Ampla Concorrência	5,31*	Aprovado(a)
15	José Luiz Bezerra da Cunha Sena	Vagas Reservadas — Pretos/Pardos	5,26	Aprovado(a)
16	Mateus Ramos Pinheiro da Silva	Ampla Concorrência	5,12	Aprovado(a)
17	Barbara Victorya Matias Vital	Ampla Concorrência	5,10	Aprovado(a)
18	Mikarla Costa Lima	Vagas Reservadas — Pretos/Pardos	5,07	Aprovado(a)
19	Cecília Gleisse Victor da Silva	Ampla Concorrência	4,90	Aprovado(a)
20	Ana Luiza Gomes de Almeida	Ampla Concorrência	4,80	Aprovado(a)
21	Jaíra Mayanny do Nascimento da Silva Souza	Vagas Reservadas — Pretos/Pardos	4,70	Aprovado(a)
22	Dallyana Christine da Silva	Ampla Concorrência	4,52	Aprovado(a)
*Aplicados os critérios de desempate, conforme Art. 29. L. do Edital nº 001 — PGM/NATAL				

^{*}Aplicados os critérios de desempate, conforme Art. 29, I, do Edital nº 001 — PGM/NATAL, 24 de junho de 2025, alterado pela redação do Edital nº 002 — PGM/NATAL, de 16 de Junho de 2025.

	LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS (VAGAS RESERVADAS — PRETOS/PARDOS)					
CLAS.	NOME	NOTA FINAL DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO			
1	Julianne Hemeterio Cordeiro de França	6,45	Aprovado(a)			
2	Andreza Rodrigues Bezerra	5,72	Aprovado(a)			
3	José Luiz Bezerra da Cunha Sena	5,26	Aprovado(a)			
4	Mikarla Costa Lima	5,07	Aprovado(a)			
5	Jaíra Mayanny do Nascimento da Silva Souza	4,70	Aprovado(a)			

	LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS					
	(VAGAS RESERVADAS — PCD)					
CLAS.	NOME	NOTA FINAL DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO			
1	Camila Medeiros de Almeida Melo	5,86	Aprovado(a)			

II. DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS(AS):

As listas definitivas de candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo fica devidamente homologada nesta data pela Comissão Organizadora e Examinadora.

Aurino Lopes Vila-Presidente da Comissão

Lêda Maria Cortez Bonifácio de Souza-Membro da Comissão

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 284/2025 — GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor (a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 171/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250934690.

Art. 2° — Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 171/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250934690.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

PORTARIA Nº 283/2025 — GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 177/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.842.898/0001-69, referente ao processo administrativo nº: Funcarte-20250934712.

Art. 2° — Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 177/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.842.898/0001-69, referente ao processo administrativo nº : Funcarte-20250934712.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

PORTARIA Nº 279/2025 — GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar n° . 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 178/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GB AUDIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.262.435/0001-07, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250979767.

Art. 2º — Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 178/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GB AUDIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.262.435/0001-07, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250979767.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

PORTARIA Nº 280/2025 — GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar n° . 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 176/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.603.532/0001-26, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250912875.

Art. $2^{\rm o}-$ Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 176/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.603.532/0001-26, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250912875.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

 $\label{eq:continuous} {\sf Presidente} \ {\sf da} \ {\sf Fundação} \ {\sf Cultural} \ {\sf Capitania} \ {\sf das} \ {\sf Artes} - {\sf FUNCARTE}$

PORTARIA Nº 281/2025 - GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º — Designar o servidor (a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 131/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250702404.

Art. 2º — Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 131/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250702404.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 282/2025 — GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar n° . 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 173/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GB PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250930547.

Art. 2° — Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 173/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GB PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250930547.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 10 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250930547

Nome do Credor: GB PRODUCOES LTDA CNPJ/CPF: 14.038.296/0001-44

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Objeto: contratação da empresa GB PRODUCOES LTDÁ, inscrita no CNPJ Nº 14.038.296/0001-44, para apresentação de Ray Porto e banda, na programação do evento Arraiá do Janjan, que acontecerá na Rua Tomé de Sousa cruzamento com a Rua do Norte, Bairro Nordeste, Natal/RN, no dia 19 de julho do corrente ano, com duração de

até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.

Natal/RN, 10 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025

Nº do processo: Funcarte-20250934712

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação de Erika Silva e banda, na programação do evento São João de Candelária, que acontecerá na PRAÇA PADRE ANTÔNIO VILELA, situada na RUA BENTO GONÇALVES, CANDELÁRIA, Natal/RN, no dia 12 de julho do corrente ano, com duração de até 2 horas e horário de início a definir. Recurso oriundo de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025

Nº do processo: Funcarte-20250934690

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical da banda Circuito Musical, no evento São João de Candelária, que acontecerá na PRAÇA PADRE ANTÔNIO VILELA, situada na RUA BENTO GONÇALVES, CANDELÁRIA, Natal/RN, no dia 12 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei $\rm n^\circ$ 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025

Nº do processo: Funcarte-20250702404

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.626.845/0001-92, para apresentação musical de Raynel Guedes e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 22 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início às 22h e as 00h

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025

Nº do processo: Funcarte-20250930547

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: GB PRODUCOES LTDA

Objeto: contratação da empresa GB PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ № 14.038.296/0001-44, para apresentação de Ray Porto e banda, na programação do evento Arraiá do Janjan, que acontecerá na Rua Tomé de Sousa cruzamento com a Rua do Norte, Bairro Nordeste, Natal/RN, no dia 19 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei $\rm n^\circ$ 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

GB PRODUCOES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025

 N° do processo: Funcarte-20250979767

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES Contratado: GB AUDIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa GB AUDIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.262.435/0001-07, para apresentação de Farra de Rico, na programação do evento Arraiá da Ouro Preto, que acontecerá na Rua Ouro Preto, s/n, Pirangi, Natal/RN, no dia 12 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Dickson Jr

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 ÁPOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

GB AUDIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025

Nº do processo: Funcarte-20250912875

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PAGODE DO COXA LTDA

Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, na programação do evento Arraiá Seu Paju e Dona Sara, que acontecerá na Rua Alvaro Osório de Almeida, n°229 A 298, no Pajuçara, Natal/RN, no dia 12 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

PAGODE DO COXA LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250979767

Nome do Credor: GB AUDIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 61.262.435/0001-07 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Objeto: contratação da empresa GB AUDÍO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.262.435/0001-07, para apresentação de Farra de Rico, na programação do evento Arraiá da Ouro Preto, que acontecerá na Rua Ouro Preto, s/n, Pirangi, Natal/RN, no dia 12 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Dickson Jr. Natal/RN. 10 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250988677

Nome do Credor: 56.028.296 JAILSON DA SILVA FLORENCIO CNPJ/CPF: 56.028.296/0001-03 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39: Fonte: 15000000:

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa 56.028.296 JAILSON DA SILVA FLORENCIO, inscrita no CNPJ Nº 56.028.296/0001-03, referente a apresentação de Jaja do Forró, no evento VIII Arraial de Nossa Senhora dos Navegantes, que acontecerá no Salão Paroquial de Nossa Senhora dos Navegantes, Redinha, Natal/RN, no dia 13 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Herberth Sena.

Natal/RN, 10 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250912875

Nome do Credor: PAGODE DO COXA LTDA CNPJ/CPF: 43.603.532/0001-26

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ № 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, na programação do evento Arraiá Seu Paju e Dona Sara, que acontecerá na Rua Alvaro Osório de Almeida, n°229 A 298, no Pajuçara, Natal/RN, no dia 12 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes

Natal/RN, 10 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 074/2025 — GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor NIVALDO FERREIRA GALVÃO, matrícula nº 23.826-1, para responder interinamente como Encarregado do Protocolo, por ocasião da ausência de seu titular, o Senhor WANILDO QUEIROZ JÚNIOR, matrícula nº 23.461-3, durante 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de julho de 2025, por problemas de saúde.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 02 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de julho de 2025.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 013/2025 ARSBAN,NATAL, 09 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

Art. 2º Designar a servidora ELISA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA — Mat.: 72.845-5, para atuar como FISCAL do Processo Administrativo n.º 20250985961 — ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal e a empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.291.038/0001-45. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Papel A4 para atendimento das necessidades dos setores internos da ARSBAN.

Art. 3° Designar a servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO — Mat.: 46.733-2 como GESTORA do referido Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

${\tt EXTRATO~DE~CONTRATO~006/2025-ARSBAN}$

PROCESSO Nº 20250750174.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL.

CONTRATADO: VIP TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.558.340/0001-07.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDAS, PARA 01 (UMA) PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE PNE TIPO ELETROMECÂNICA COM 03 PARADAS, INSTALADA NA SEDE DA ARSBAN.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Natal, 10 de Julho de 2025.

ASSINATURAS:

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA (Contratante)

ANDRÉ QUINTEIRO SOARES (Contratada)

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

PROCESSO Nº 20230046836

Na condição de Ordenador de Despesa, e por tratar-se de Despesa de Exercício Anterior - DEA, reconhecemos a dívida no valor total de R\$ 7.623,48 (Sete mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), referente ao fornecimento de energia elétrica da sede da ARSBAN acerca da competência de julho de 2023, nos termos do Artigo 37, da Lei Federal nº 4320 de 17/03/1967, regulamentada pelo Decreto nº 62.115 de 15/01/1968. Natal, 10 de julho de 2025.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente -Matrícula 72612-6

<u>OUTRAS PUBLICAÇÕES</u>

PORTARIA Nº. 02/2025 CMPI, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei n $^{\rm o}$ 5.129/99, no Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 considerando o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025- FUMAPI/CMPI- SEMTAS Seleção Pública de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio á Política do Idoso à Seleção de Organização da Sociedade Civil, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas — ILPI, pública de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, com sede e prestação de serviços em Natal/RN.

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial de Avaliação de Edital 01/2025 do CMPI, responsável pela análise das propostas do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 — CMPI, na reunião realizada no dia 08/07/2025, jugadas as propostas.

Art. 1° — Tornar público o resultado preliminar etapa de avaliação das propostas apresentadas, referentes ao Edital de Chamamento Público n° 01/2025 — CMPI, conforme tabela a seguir: INSTITUIÇÕES HABILITADAS

NOME DO PROJETO	Nome da instituição
VIVER MAIS: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE ESPAÇO PARA FISIOTERAPIA	Lar Ancião Evangélico - LAE
SAÚDE MENTAL PARA TODA VIDA	Lar da Vovozinha
CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL DOS RESIDENTES DA ACIJM	Casa de Idosos Jesus Misericordioso
IBS MASTER: FUTEBOL E QUALIDADE DE VIDA PARA IDOSOS	Instituto Bayerzinho
FONOAUDIOLOGIA: CONTRIBUINDO A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA DOS RESIDENTES O INSTITUTO JUVINO BARRETO	Instituto Juvino Barreto
VIVA COM ALEGRIA	Fundação Fé Alegria
VIVER BEM	Comag
ESPAÇO SEGURO : COBERTURA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IVV	Instituto Vida Videira
VIDAS IDOSAS IMPORTAM	Centro de Integração de Assistência Social do leadern — Ciade
ACESSIBILIDADE PARA TODOS OS RESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO	Casa de Idosos Jesus Misericordioso

INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS

	NOME DO PROJETO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MOTIVO
	DESPERTANDO GERAÇÕES	Instituto Vida Videira	Ausência da documentação referente ao Projeto e Plano de Trabalho, com base nos itens 8.2.1, 8.2.2
			,
	ACESSIBILIDADE DO LAE	Lar Ancião Evangélico - LAE	Ausência da documentação referente ao Projeto e Plano de Trabalho, com base
			nos itens 8.2.1, 8.2.2
	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DA LAVANDERIA	Lar da Vovozinha	Ausência da documentação referente ao
			Projeto e Plano de Trabalho, com base nos itens 8.2.1, 8.2.2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Natal/RN, 10 de julho de 2025.

José Romildo Martins da Silva Matos-Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 09/2025-CMPI

Dispõe sobre a recomposição das comissões permanentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa — CMPI para o biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO 01/2022 — CMPI, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de abril de 2022, que trata sobre o funcionamento das comissões;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO 17/2024 — CMPI, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de setembro de 2024, que dispõe sobre a composição das comissões permanentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa — CMPI para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO que as comissões permanentes e comissões especiais, de caráter transitório, têm como finalidade subsidiar as deliberações do CMPI, no cumprimento de suas competências;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 08 de julho de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a recomposição da Comissão de Cadastramento, Análise de Documentos e Relatórios, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)

II — Alcina Maria Pereira (STTU), em substituição a Nadja Dantas de Oliveira (SEL)

III — Davi Nogueira Sales (OAB)

IV - Terezinha Peixoto de Araújo Cabral (AMPERN)

Art. 2º Tornar pública a recomposição da Comissão de Fiscalização e de Monitoramento, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Luciana Olinto do Bu (SMS), em substituição a Nadja Dantas de Oliveira (SEL)

II — Maria do Socorro Melo (SME)

III - Maria Oleni Carvalho (LAR DA VOVOZINHA)

IV - Ana Lúcia de Andrade Melo (OAB)

Art. 3º Tornar pública a recomposição da Comissão de Finanças e Orçamento, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Alcina Maria Pereira (STTU), em substituição a Ana Janine Gonçalves Cachina (STTU)

II — Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)

III – Márcio Ribeiro (CENTRO SÓCIO PASTORAL)

IV – José Romildo Martins da Silva Matos (INSTITUTO JUVINO BARRETO)

Art. 4º Tornar pública a composição da Comissão de Planejamento,

Acompanhamento e Execução, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Maria do Socorro Melo (SME)

 $\operatorname{II}-\operatorname{Terezinha}$ Peixoto de Araújo Cabral (AMPERN)

III — Maria Oleni Carvalho (LAR DA VOVOZINHA)

 ${
m IV}-{
m Sebasti\~{a}o}$ Franco da Silva (INSTITUTO JUVÍNO BARRETO)

Art. 5º Tornar pública a recomposição da Comissão de Comunicação e Divulgação das Atividades do CMPI ou de Políticas relacionadas à Pessoa Idosa, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Luciana Olinto do Bu (SMS), em substituição a Nadja Dantas de Oliveira (SEL)

 ${
m II}-{
m Alcina}$ Maria Pereira (STTU), em substituição a Ana Janine Gonçalves Cachina (STTU)

III — José Romildo Martins da Silva Matos (INSTITUTO JUVINO BARRETO)

 ${\sf IV}-{\sf Érica}$ Rayssa Eugênia Silva (LAR FABIANO DE CRISTO)

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 10 de julho de 2024.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alcina Maria Pereira

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU)

Luciana Olinto do Bu

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Maria do Socorro Melo

Secretaria Municipal de Educação (SME)

Maria Oleni Carvalho

Associação Lar da Vovozinha

Maria Elizabeth de Souza

Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição

José Romildo Martins da Silva Matos

Sebastião Franco da Silva

Instituto Juvino Barreto

Teresinha Peixoto Araújo Cabral

Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (AMPERN)

JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS

Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa — Natal/RN

RESOLUÇÃO Nº15/2025-CMAS

Estabelece diretrizes para a atualização da Lei de Criação do CMAS/NATAL e seu respetivo regimento interno

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS/NATAL, em sua Assembleia Ordinária realizada nos dias 26 de junho de 2025, no uso da competência que confere o art. 16 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, e criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias autônomas, deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica — NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social. RESOLVE:

Art. 1º — É competência exclusiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Natal — CMAS/NATAL propor ao órgão gestor, conduzir e acompanhar a tramitação de quaisquer propostas de atualização de sua respectiva lei de criação e, por consequência, promover a atualização de seu regimento interno, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS e Resolução CNAS/MDS № 100 de 20 de abril de 2023;

Parágrafo único. A atualização da Lei de Criação e do regimento interno do CMAS/Natal deve observar o conteúdo mínimo disposto no inciso XVIII do art. 121 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social — NOB-SUAS/2012, qual seja:

- I. Competências do conselho:
- II. Atribuições da Secretaria-Executiva, Presidência, Vice-Presidência e Mesa Diretora;
- III. Criação, composição e funcionamento de comissões temáticas e de grupos de trabalho permanentes ou temporários;
- IV. Processo eletivo para escolha do presidente e vice-presidente;
- V. Processo de eleição dos(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil, conforme prevista na legislação;
- VI. Definição de quórum para deliberações e sua aplicabilidade;
- VII. Direitos e deveres dos(as) conselheiros(as);
- VIII. Trâmites e hipóteses para substituição de conselheiros(as) e perda de mandatos;
- IX. Periodicidade das reuniões ordinárias do plenário e das comissões e os casos de admissão de convocação extraordinária;
- X. Casos de substituição por impedimento ou vacância do(a) conselheiro(a) titular;
- XI. e procedimento adotado para acompanhar, registrar e publicar as decisões das plenárias.
- Art. 2º As propostas de atualização da Lei de Criação do CMAS/Natal serão objeto de

apreciação e deliberação, impreterível, pelo Plenário, em Assembleia Ordinária, com ampla participação popular; e registro em ata;

- Art. $3^{\circ}-0$ órgão gestor municipal da política de assistência social poderá participar e acompanhar os processos de atualização da lei de criação do CMAS/Natal e dinâmica de funcionamento, respeitando sua autonomia e estrutura organizacional.
- Art. 4º Compete a secretaria-executiva, como unidade de assessoramento técnico e operacional, vinculada ao CMAS, diretamente subordinada à presidência e ao colegiado, dar suporte ao processo de atualização de sua Lei de Criação e regimento interno, e ao cumprimento de suas normativas.
- § 1º A secretaria-executiva é a unidade de apoio ao funcionamento do CMAS, devendo assessorar o exercício de atribuições e competências do Colegiado, participar de suas reuniões e publicar suas deliberações.
- § 2º A equipe da secretaria-executiva deve ser composta por profissional de nível superior, para fins de assessoramento técnico às análises sobre as questões relativas à Política de Assistência Social, bem como por profissionais de apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes.
- § 3º A secretaria-executiva deve ser, preferencialmente, ocupada por servidor efetivo ou de carreira do quadro do poder executivo, sob a aprovação da Presidência do Conselho e validada em Plenário.
- Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alberto Sobral Pereira — Coletivo Vozes da SEMTAS

Auricéa Xavier de Souza — SEMTAS

Fabiana Karla Nunes de Moraes Melo - SMS

Bárbara Karoline Faustino de Oliveira — Lar Fabiano de Cristo

Dicla Naate da Silva - SME

Jussara Keila Batista Nascimento Almeida — GACC

José Vanilson Torres da Silva — MNPR

Maria Célida da Silva — STTU

Noranice Neuza Nascimento de Araújo — Instituto Vida Videira

Suany Tallita Alves de Sousa Cocentino — INSS

Verônica Maria Ferreira - UFRN

Natal, 10 de Julho de 2025.

Alberto Sobral Pereira-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

Prefeitura municipal de Natal - PMN

Paulo Eduardo da Costa Freire - Prefeito

Secretaria municipal de Administração

Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Secretário

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Fiqueiredo